



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000
Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SANTANA DE MANGUEIRA - PB**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova a reprogramação de saldos da PSB e BE referente ao Cofinanciamento Estadual ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- Santana de Mangueira-PB, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto pela Lei Municipal do SUAS nº 195/2019 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santana de Mangueira-PB, realizada em 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos repassados para a Proteção Social Básica – PSB e Benefício Eventual – BE, referente ao ano de 2020 e incluindo também a aprovação para a reprogramação dos saldos existentes em contas do município de Santana de Mangueira-PB.

Art.2º -Esta Resolução entre em vigora partir a data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, 26 de janeiro de 2022.

ROSANGELA CRISTINA FERREIRA DE MOURA

**Presidente
ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocial -CMAS**